

INDICAÇÃO 05 /2017

**Autoria:** Vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

**Súmula:** Construção de ponto coberto de ônibus na Rua Gaspar de Moraes em frente a APAE.

Senhora Presidente, apresento a V. Exa. Nos termos do art. 85, XI, c/c o art. 96 do Regimento Interno, a presente indicação. Sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a construção de um ponto coberto de ônibus na Rua Gaspar de Moraes.

**Justificativa**

A população usuária do transporte escolar, sofre constantemente com a falta de um ponto de ônibus na Rua Gaspar de Moraes, pois ficam expostas aos riscos dos fenômenos naturais, chuva em demasia ou calor em excesso. Ademais é necessário considerar que os usuários, em sua maioria, são formados por crianças que vão para as creches e para as escolas de ensino fundamental, portanto, as mesmas são obrigadas a permanecer expostas a esses fatores.

Isto posto, requer, após justificção oral, seja apreciado e aprovado pelo Nobre Plenário desta Casa Legislativa, bem como seja oficiado o Executivo para que possa considerar e acatar a presente indicação.

Termos em que pede deferimento,

Campo do Tenente, em 10 de março de 2017



Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin

PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
15:25	14	03	2017	539

  
SECRETÁRIA